SEBEDOURO 1884

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 203/2.001

Concede Gratificação de auxílio para diferença de caixa que especifica.

WALTER DE OLIVEIRA CÁVOLI, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

<u>RESOLVE</u>: conceder 20% (vinte por cento) de gratificação pelo auxílio para diferença de caixa à funcionária <u>Lucimeire Tribiolli de Moraes</u>, (Diretora Administrativo Financeiro) da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 17 (dezessete), nos termos do "caput" do Artigo 167 da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75 de 30 de Junho de 1998.

Câmara Municipal de Bebedouro, 08 de Novembro de 2.001.

WALTER DE OLIVEIRA CÁVOLI PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 08 de Novembro de 2.001.

Ivete Spada Leite

Diretora Legislativa